## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021 PROTOCOLO 2021/02/288230

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR CNPJ 80.874.100/0001-86

**CONTRATADAS:** M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Itda – Me - CNPJ:32.593.430/0001-50;

J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda – EPP - CNPJ:84.972.926/0001-39;
M.K.R Comércio de Equipamentos Eireli – EPP - CNPJ:31.499.939/0001-76;
SC Medical Comércio e Serviço Eireli – ME - CNPJ:12.246.862/0001-88;
Betaniamed Comercial Eireli – EPP - CNPJ:09.560.267/0001-08;
Viver Equipamentos Ltda – EPP - CNPJ:07.976.695/0001-90;
Mil Print Informática Eireli – EPP - CNPJ:23.791.227/0001-06;
MHM do Couto – Comercial - EPP - CNPJ:97.533.241/0001-38;
Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda - CNPJ:01.429.437/0001-08;

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 37/2020 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

**VALOR**: R\$ 96.753,92 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

**PAGAMENTO:** Conforme liberação estipulado em edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100071.007 –Aquisição de Equipamentos para a unidade de saúde; 44.90.52 – Equipamentos e material permanente; despesa 1423.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 25 inc. I, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2021.

Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal